

0600013-79.2024.6.08.0000, com trânsito em julgado em 26/8/2024, a agremiação requerente faz jus a 6 (seis) minutos de propaganda partidária durante o primeiro semestre de 2025, contemplando o total de 12 (doze) inserções, conforme novo plano de mídia apresentado, com as adequações indicadas pela Seção de Anotação e Controle Partidário:

Diante de todo o exposto, em consonância com a área técnica desta corte, bem como na esteira do parecer proferido pela douta Procuradoria Regional Eleitoral, DEFIRO parcialmente o pedido de transmissão das inserções estaduais de propaganda partidária do Diretório Estadual do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL/ES para o 1º (primeiro) semestre de 2025, nos termos acima, ressaltando que a indicação de faixas de horário deve ser ignorada, por ficar a critério da emissora, na forma do artigo 7º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.679/2022.

Intimem-se.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 431, DE 05/12/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002834-64.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO e BRUNO DA SILVEIRA GOMES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o fornecimento e a instalação de 1 (uma) porta de correr em vidro temperado incolor.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600442-92.2024.6.08.0017

PROCESSO : 0600442-92.2024.6.08.0017 RECURSO ELEITORAL (Anchieta - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

ADVOGADO : MICHAEL JAMES BORTOLOTTI (35485/ES)

RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO